



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa " José Coutinha"

PRESTAÇÃO DE CONTA 2018 RESOLUÇÃO 48
19 DE DEZEMBRO 2018 ITEM 28

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 48 de 2018 que:

1. Não Houve Demonstrativo de acompanhamento das Determinações emitidas pelo TCE/PE, referente a Deliberação Publicadas nos últimos 03 (três), anos compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02(dois) anos anteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 13 de Março de 2019


ITAMAR MELO DA SILVA
-PRESIDENTE-



Documento Assinado Digitalmente por: ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cal3ce74-5aec-4768-a7b4-d06f482fbb7